

222ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS REALIZADA NO DIA 20 (VINTE) DE MAIO DE 2026 (DOIS MIL E VINTE E SEIS), POR MEIO DE VIDEOCONFERÊNCIA VIA APLICATIVO WHATSAPP.

Aos 20 (vinte) dias do mês de maio de 2026 (dois mil e vinte e seis), realizou-se a 222ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Araras por meio de videoconferência via aplicativo WhatsApp, convocada em razão da ausência de quórum na reunião ordinária anteriormente agendada para o dia 12 (doze) de maio de 2026; A reunião iniciou-se às 08h30 (oito horas e trinta minutos) e contou com quórum de 05 (cinco) representantes da sociedade civil e 05 (cinco) representantes do Poder Público, sendo destes 9 com direito a voto; **1. Participaram** da reunião extraordinária os seguintes conselheiros (as) **representantes da Sociedade Civil: Andréa Dalgé Martins de Souza** (suplente) do segmento Trabalhador SUAS; **Merylin Michele Bento** (suplente) do segmento da Saúde, **Micheli Cristianí Baraldi** (suplente) do segmento criança /adolescente; **Maura Ofélia Bury** (suplente) segmento Portador Deficiência; **Ana Carolina Gomes** (titular) do segmento idoso; representando o **Poder Público: Bianca Rodrigues de Oliveira** (titular) e **Caroline Mazon Gomes** (suplente) da Secretaria Municipal de Assistência Social, **Luciana Antônia Engle** (titular) da Secretaria Municipal, de Educação; **Silmara Regina da Roz Eliseu** (titular) da Secretaria Municipal da Cultura, **Felipe Nogueira Quaresma** (titular) da Secretaria Municipal da justiça; e os **Convidados: Francisbel Mendes** (auxiliar administrativo) e **Dalcina Maria de Souza Teixeira** (coordenação) da Secretaria Municipal de Assistência Social; **Ana Paula Venezian** representando a AEHDA; **Fabiana Guirardini**, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura; **2. QUÓRUM, QUALIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO PARA VOTO:** Registrou-se a presença de 10 (dez) conselheiros e destes 9 (nove) com direito a voto; **3. AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS: Adriana Ramalho da Fonseca** (titular), do Segmento Usuários; **Helena Maria Granzio** (titular), do Segmento Portador Deficiência; **Fernanda Cassiano** (Titular), do Segmento Saúde; **4. ABERTURA:** A Presidente saudou os presentes e agradeceu a participação de todos iniciando os trabalhos, informando que a aprovação das atas das reuniões anteriores encontrava-se regular, pendente apenas a coleta das respectivas assinaturas; **5. MESA-DIRETORA: A). Programa de Aquisição de Alimentos – Prestação de Contas:** A representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Sra. Fabiana, realizou apresentação das informações referentes à execução do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, especialmente acerca das entregas realizadas no mês de abril de 2026; Informou que os produtos entregues totalizaram o valor de R\$ 26.967,00 (vinte e seis mil, novecentos e sessenta e sete reais), contemplando a participação de 19 (dezenove) produtores rurais e beneficiando 16 (dezesseis) entidades socioassistenciais com a distribuição dos alimentos; Relatou ainda que, a partir do mês de maio de 2026, passaram a ser realizadas visitas técnicas às propriedades rurais participantes do programa, com a finalidade de acompanhar a produção agrícola, verificar a procedência dos produtos entregues e assegurar que os participantes estejam efetivamente enquadrados como produtores da agricultura familiar, em conformidade com os objetivos e diretrizes do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA; Esclareceu que a cooperativa participante possui integrantes de outros municípios, porém todos vinculados à agricultura familiar, ressaltando a importância da fiscalização e do acompanhamento técnico para evitar a atuação de intermediários indevidos no fornecimento dos produtos; A representante informou também que vem auxiliando a cooperativa na elaboração e apresentação das prestações de contas junto ao sistema competente desde o ano de 2023, embora tal atividade não constitua atribuição direta de sua função, tendo assumido esse apoio com o objetivo de conferir maior agilidade aos procedimentos administrativos e evitar prejuízos na execução do programa; Explicou que houve alterações administrativas e mudanças nos procedimentos de prestação de contas junto ao Governo Federal, especialmente em razão de nova gestão e adequações sistêmicas, o que ocasionou atrasos na aprovação da primeira prestação de contas do exercício de 2026, impactando diretamente os pagamentos devidos aos produtores rurais participantes do programa; Foi informado ainda que os produtores não haviam recebido, até o presente momento, os pagamentos referentes às entregas realizadas desde o mês de fevereiro de 2026, embora a cooperativa tenha conseguido realizar alguns pagamentos iniciais mediante utilização de recursos próprios disponíveis em caixa; Esclareceu também que houve necessidade de alterações cadastrais de responsáveis junto ao sistema, substituições de membros responsáveis pelo acompanhamento das entregas, adequações e retificações de notas fiscais, bem como substituição de alguns produtos inicialmente previstos no projeto, fatores que contribuíram significativamente para os atrasos nos trâmites administrativos e financeiros; Ressaltou ainda que cada agricultor participante necessita assinar individualmente os

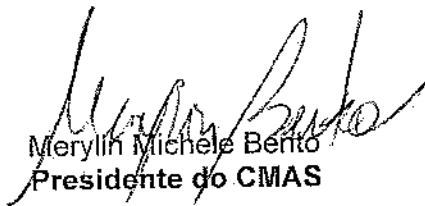
relatórios e documentos de prestação de contas, tanto no ato da entrega quanto posteriormente no recebimento, o que demanda tempo adicional para coleta das assinaturas e organização documental. Informou que a intenção da equipe é regularizar todos os procedimentos para que os pagamentos passem a ocorrer mensalmente, sem novos atrasos; Na sequência, a coordenação da Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS questionou os motivos pelos quais a entidade Madalena de Canossa não estava incluída entre as entidades participantes do programa, considerando que a instituição possui certificação regular junto ao CMAS; Em resposta, a representante esclareceu que a definição das entidades participantes compete à própria Secretaria Municipal de Assistência Social; Diante da solicitação apresentada durante a reunião, foi informado que a Secretaria Executiva entrará em contato com a Presidente do COMSEA, Sra. Bruna, para formalização do pedido de inclusão da entidade; **B)** Na sequência, passou-se às deliberações referentes à **permanência dos Editais nº 04/2026 e nº 06/2026**, sendo ambos aprovados pela plenária; Durante os debates, foram prestados esclarecimentos acerca dos Editais nº 01/2026, nº 02/2026 e nº 03/2026, os quais precisaram ser revogados, tendo em vista que as entidades participantes identificaram incompatibilidade entre os valores ofertados e os custos atualmente praticados para execução dos serviços; Foi esclarecido ainda que os Editais nº 01/2026, nº 02/2026 e nº 03/2026 deverão passar por nova justificativa de existência e posterior elaboração de novo edital, havendo previsão de aditamento temporário até a conclusão dos novos processos; O Edital nº 05/2026 já havia sido cancelado em razão da necessidade de adequações no instrumento convocatório, conforme orientação da Procuradoria Geral do Município, visando assegurar a plena conformidade legal e o interesse público; Informou-se que novo edital será oportunamente publicado com as devidas correções e ajustes necessários; **C) Deliberação para votação da Emenda da APAE:** Após apresentação e esclarecimentos acerca da Emenda destinada à APAE, a plenária do Conselho deliberou favoravelmente pela aprovação da referida proposta, não havendo manifestações contrárias entre os presentes; Ficou definido que o Presidente do Conselho ficará responsável por acessar o sistema Estrutura SUAS para realização dos trâmites administrativos necessários à formalização da deliberação, incluindo a aprovação no sistema e a inserção das informações pertinentes referentes à presente Ata e à respectiva Resolução do Conselho, garantindo, assim, a regularidade documental e o cumprimento das exigências administrativas estabelecidas para efetivação da Emenda; **6 - OFÍCIOS/C.I./E-MAIL RECEBIDOS:** Foi apresentado ofício da entidade AEHDA comunicando substituição de seus membros titular e suplente no Conselho, passando a figurar como representante titular a Sra. Ana Paula Veneziani e como suplente a Sra. Adriana F. Peregrina; Deliberou-se pela aprovação da substituição da titularidade pela Sra. Ana Paula Veneziani, permanecendo a suplência vinculada à entidade AMCRA; Foi também apresentada carta de exoneração do Sr. Adilson Borato, que solicitou desligamento de suas funções junto ao Conselho em razão de compromissos profissionais assumidos em outro município; Diante disso, a vice-presidência da Sociedade Civil, exercida pela conselheira Merylin Michele Bento, assumiu automaticamente a presidência do CMAS; Quanto à vice-presidência, deliberou-se que a escolha do novo representante ocorrerá na próxima reunião, observando-se a alternância entre Sociedade Civil e Poder Público, conforme orientação recebida em reunião junto à Promotoria; Também foi apresentada solicitação de alteração de titularidade da representação da Secretaria Municipal de Assistência Social, passando a Sra. Bianca Rodrigues de Oliveira à condição de titular e a Sra. Caroline Mazon Gomes à condição de suplente; Na oportunidade, foram debatidas inconsistências identificadas nas atas anteriores referentes à composição das cadeiras representativas da Sociedade Civil, especialmente quanto aos segmentos Criança e Adolescente e Pessoa com Deficiência; Após análise e esclarecimentos, deliberou-se pela regularização da composição das representações, reconhecendo-se equívocos de registro ocorridos em abril de 2025; Deliberou-se ainda que as correções serão formalizadas em Ata, com efeitos retroativos, visando sanar as inconsistências documentais existentes; Os presentes destacaram a importância do fortalecimento da participação dos conselheiros nas reuniões, considerando as diversas alterações administrativas ocorridas desde o ano anterior, especialmente nas Secretarias Municipais; Prosseguindo, foi apresentado o **convite para participação no circuito de palestras do Seminário Maio Laranja**, com a temática “Desafios Contemporâneos e Violências Sexuais contra Crianças e Adolescentes”, ficando o convite aberto aos conselheiros e demais interessados; Informou-se também o **recebimento da Ata de eleição da diretoria da entidade AMCRA**, registrando alterações internas da instituição; Na sequência, foi divulgada a capacitação promovida pelo Governo do Estado sobre política municipal dos direitos da criança e do adolescente e Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, ficando disponibilizado o link de inscrição aos interessados; Seguindo, passou-se à discussão do

fly recebido pela Supervisão Técnico Operacional do SUAS acerca do encaminhamento da Lei CUIDAR+ e da minuta de decreto para análise e aprovação do conselho; A coordenadora da Proteção Social Especial, Delcina, destacou que o Programa Cuidar+ foi criado com o objetivo de disponibilizar o valor correspondente a 1 (um) salário mínimo para famílias que possuem pessoa com deficiência ou idoso e que não possuem condições financeiras de realizar os cuidados necessários, considerando que, muitas vezes, os familiares precisam trabalhar e não têm com quem deixar esse membro da família; Ressaltou que, visando evitar a institucionalização, foi criada a referida lei, por meio da qual será ofertado ao cuidador o valor de 1 (um) salário mínimo mensal; Esclareceu, ainda, que a pessoa com deficiência ou o idoso já recebe o benefício próprio, como o Benefício de Prestação Continuada – BPC, sendo este novo benefício destinado exclusivamente ao cuidador, sem qualquer interferência no benefício já recebido pelo usuário; Informou que, no momento, existem 7 (sete) casos em avaliação para acolhimento em Residência Inclusiva, os quais serão analisados quanto à possibilidade de inclusão no Programa Cuidar+, excetuando-se os casos considerados excepcionais, que não atenderem aos critérios estabelecidos e que, portanto, serão encaminhados para acolhimento institucional; Informou também que o município de Araras possui atualmente 2 (duas) casas de Residência Inclusiva, cada uma com capacidade para 10 (dez) vagas, estando ambas atualmente completas; Acrescentou que eventual ampliação do serviço dependerá da disponibilidade orçamentária do município; Destacou, ainda, que as famílias incluídas no programa serão acompanhadas anualmente, podendo permanecer no programa mediante avaliação e manutenção dos critérios estabelecidos; Após as explanações, os conselheiros apresentaram dúvidas e questionamentos acerca da operacionalização do programa, dos critérios de inclusão e do acompanhamento das famílias beneficiadas, os quais foram devidamente esclarecidos pela equipe técnica presente; Não havendo mais manifestações, a Lei CUIDAR+ e a minuta de decreto foram colocadas em votação, sendo ambas aprovadas pela plenária, por unanimidade; **7. OFÍCIOS / C.I. / E-MAILS EMITIDOS:** Foi encaminhado à Secretaria Municipal de Educação o Processo FLY nº 0955.560.0009906/2026, solicitando a indicação de servidor(a) para recomposição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em razão da aposentadoria da conselheira Helena Maria Felizatti Franzoni; Também foi enviado e-mail às **Organizações da Sociedade Civil – OSCs**, com o objetivo de reforçar o prazo estabelecido para renovação da certificação junto ao CMAS, bem como orientar quanto à documentação necessária para a devida regularização e manutenção do cadastro das entidades; Foi igualmente encaminhado e-mail para publicação no Diário Oficial do Estado – DOE da Resolução CMAS nº 18/2026, referente ao aceite do cofinanciamento federal destinado ao fortalecimento do Centro POP; Por fim, foi encaminhado e-mail para publicação no DOE da Resolução CMAS nº 19/2026, que trata da manifestação do Conselho acerca dos Editais de Chamamento Público da Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS nº 01 a 05/2026, bem como das providências necessárias para a continuidade da execução dos serviços socioassistenciais; **8. PORTARIAS E RESOLUÇÕES PUBLICADAS:** Foi dado conhecimento ao plenário acerca da publicação da Resolução nº 18/CMAS, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Federal destinado ao Centro POP; da Resolução nº 19/CMAS, referente aos Editais de Chamamento Público da Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS nº 01 a 05/2026; bem como da Portaria nº 12.764, de 15 de abril de 2026, que trata da nomeação da suplente Sra. Micheli Cristiani Baraldi; **9. PARECER DAS COMISSÕES:** **A) Comissão de Normas da Assistência Social – Integrantes: Helena, Andrea, Bianca e Merylin: Assuntos Pendentes:** Processo nº 0955.560.0004027/2026 – Instituto Acolher: Foi lembrado que o processo se encontrava pendente de análise jurídica em razão de questionamentos documentais e exigências relacionadas ao edital anterior; Contudo, diante da publicação de novo edital e de novas resoluções, verificou-se que parte das adequações anteriormente exigidas tornou-se desnecessária; Foi esclarecido que o Instituto permanece, até o momento, sem certificação definitiva, podendo, entretanto, participar do novo edital de chamamento público, caso haja interesse da entidade; Os conselheiros debateram a necessidade de conclusão formal do processo anterior, especialmente em razão do parecer jurídico já emitido, o qual solicitou complementação documental; Deliberou-se pela continuidade da tramitação do processo administrativo, com encaminhamento da documentação solicitada tanto ao setor jurídico quanto à entidade interessada, garantindo-se clareza, transparência e regularidade procedimental; Durante as discussões, foi ressaltado que, embora a entidade tenha prestado os serviços anteriormente pactuados, o Conselho entendeu ser necessária a busca de maior segurança jurídica diante dos questionamentos apresentados pela própria entidade, motivo pelo qual o processo deverá ser devidamente concluído antes da emissão de eventual certificação; Na sequência, tratou-se dos

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
LEI MUNICIPAL Nº. 2.789 DE 26/06/1996



pedidos de renovação de certificação das entidades socioassistenciais; Foi informado que o Conselho já recebeu diversos pedidos de renovação e os conselheiros deliberaram que será realizada organização de cronograma para análise dos processos e realização das avaliações necessárias; Foi esclarecido que o certificado do CMAS possui validade por prazo indeterminado, sendo as renovações realizadas para fins de atualização cadastral e manutenção da regularidade das entidades; B) **Comissão de Política de Assistência Social - Integrantes: Gustavo, Ana Carolina, Andreza e Adriana:** não houve assuntos pendentes; Em seguida, foi informado que algumas comissões necessitam de reorganização e atualização de seus membros, em razão de alterações de representantes e desligamentos ocorridos recentemente.; C) **Comissão de Financiamento e Orçamento da Assistência Social - Integrantes: Maura, Rosângela, Silmara e Gustavo:** Não houve assuntos pendentes; D) **Comissão de Gestão Integrada de Serviços, Programas, Projetos, Benefícios e Transferência de Renda: Integrantes: Merylin, Adriana, Bianca e Fernanda:** Não houve assuntos pendentes; E) **Comissão Temporária de Atualização da Lei e Resolução do CMAS - Integrantes: Bianca, Caroline, Merylin, Viviane** – foi registrada a participação das conselheiras Bianca, Caroline, Merylin, Viviane e demais membros já designados, permanecendo os trabalhos em andamento, aguardando novas propostas de ajustes e regulamentações; Ao final da reunião, os presentes reforçaram a importância do fortalecimento da participação dos conselheiros nas reuniões do CMAS, especialmente dos representantes do Poder Público, considerando o elevado índice de ausências registrado nos últimos meses; Foi relatado que alguns representantes sequer tinham conhecimento formal de suas nomeações ou participação nos grupos de comunicação do Conselho; Os participantes destacaram a necessidade de maior alinhamento entre as Secretarias Municipais e seus representantes indicados junto ao Conselho, visando melhorar a comunicação institucional e garantir participação efetiva nas reuniões e deliberações; **10. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Presidente Merylin declarou encerrada a reunião às 9h30m (nove horas e trinta minutos); Para constar, eu, Francisbel, auxiliar administrativa dos Conselhos, lavrei a presente ata, que será assinada pela Presidente e por mim.


Merylin Michele Bento
Presidente do CMAS


Francisbel Mendes
Auxiliar Administrativo
Secretaria Executiva

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
LEI MUNICIPAL Nº 2.789 DE 26/06/1996

Avenida Zurifa, 681 -- Jardim Belvedere 13.601-020 Araras/SP
cmas@araras.sp.gov.br



* não deu
quorum

Lista de Presença - Reunião do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

12/05/2026

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

SEGMENTOS	TITULAR	ASSINATURA	SUPLENTE	ASSINATURA
Usuários	Adriana Ramalho da Fonseca	JUSTIFICOU	Paulo de Souza Mendes	
Trabalhador SUAS	Maria Valdirene da Silva		Andréa Dalgé Martins de Souza	
Saúde	Fernanda Cassiano	JUSTIFICOU	Merylin Michele Bento	
Criança/adolescente			Michell Cristiani Baraldi	
Portador Deficiência	Helena Maria Granzio		Maura Ofelia Bury	
Idoso	Ana Carolina Gomes		Lidiane da Silva Lima Gonçalves	

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

SECRETARIAS	TITULAR	ASSINATURA	SUPLENTE	ASSINATURA
Assistência Social	Bianca Rodrigues de Oliveira		Caroline Mazon Gomes	
Educação	Luciana Antonia Engle			
Saúde	Juliana Barbosa G. A. Bruschi		Ana Carolina S.S. Cardoso	
Fazenda	Mirthes Regina Afonso Zoca		Matheus Ceconello V. Oliveira	
Cultura	Silmara Regina da Roz Eliseu	JUSTIFICOU	Sebastião Aparecido Bernami	
Justiça	Felipe Nogueira Quaresma		Andrea Raquel de M. Garrucho	

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
LEI MUNICIPAL Nº 2.789 DE 26/06/1996

Avenida Zurita, 681 – Jardim Belvedere 13.601-020 Araras/SP
cmas@araras.sp.gov.br



Lista de Presença - Reunião do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
EXTRA ORDINÁRIA 20/05/2026

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

SEGMENTOS	TITULAR	ASSINATURA	SUPLENTE	ASSINATURA
Usuários	Adriana Ramalho da Fonseca	<i>Justificou</i>	Paulo de Souza Mendes	
Trabalhador SUAS	Maria Valdirene da Silva		Andréa Dalgê Martins de Souza	<i>ONLINE</i>
Saúde	Fernanda Cassiano	<i>Justificou</i>	Merylin Michele Bento	<i>ONLINE</i>
Criança/adolescente			Micheli Cristiani Baraldi	<i>ONLINE</i>
Portador Deficiência	Helena Maria Granzio	<i>JUSTIFICOU</i>	Maura Ofelia Bury	<i>ONLINE</i>
Idoso	Ana Carolina Gomes	<i>ONLINE</i>	Lidiane da Silva Lima Gonçalves	

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

SECRETARIAS	TITULAR	ASSINATURA	SUPLENTE	ASSINATURA
Assistência Social	Bianca Rodrigues de Oliveira	<i>ONLINE</i>	Caroline Mazon Gomes	<i>ONLINE</i>
Educação	Luciana Antonia Engle	<i>ONLINE</i>		
Saúde	Juliana Barbosa G. A. Bruschi		Ana Carolina S.S. Cardoso	
Fazenda	Mirthes Regina Affonso Zoca		Matheus Ceconello V. Oliveira	
Cultura	Silmara Regina da Roz Eliseu	<i>ONLINE</i>	Sebastião Aparecido Bernardi	
Justiça	Felipe Nogueira Quaresma	<i>ONLINE</i>	Andrea Raquel de M. Garrucho	